



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**JUSTIFICATIVA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDOR EM ITEM DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO 010/2023**

Venho, através deste, informar a quem possa interessar que a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, de CNPJ 14.163.479/0001-91, com sede em Campinas – SP, foi desclassificada do item 8 do Edital por erro de cotação.

Inicialmente, houve um erro de Edital, no qual constavam dez itens no PE 010/2023, mas na verdade eram somente 9, pois foi pulado na sequência de itens do termo de referência do edital o número 4 (1,2,3,5,6,7,8,9,10). Porém, na plataforma BLL, foi lançado corretamente a sequência de itens, sendo, portanto, 9 itens apenas. A referida empresa cotou o item 8 de acordo com o Edital (tênis), mas na verdade o item correto nesta numeração da sequência seria o item “faixa”. As demais empresas perceberam o erro e cotaram corretamente todos os itens, sendo necessário, portanto, somente a desclassificação desta empresa neste item, de número 8, a qual já foi comunicada e aceitou a desclassificação, até porque não cotou a faixa solicitada no item. Optamos por proceder desta forma para não precisar anular o certame. Dúvidas, permanecemos à inteira disposição!

  
**DIÉSSICA TAÍS ADIERS**  
Pregoeira